



AVISO nº 13

Com a recente publicação do Despacho nº 5296/2017 de 16 de junho referente às normas para atribuição de auxílios económicos/subsídio escolar para o ano letivo 2017/2018, passam a ter direito a uma compensação de 25% apenas para manuais escolares, todos os alunos que tem escalão 3 do abono de família e vão frequentar o 2º e 3º ciclos de escolaridade.

Todos os interessados deverão solicitar o impresso de candidatura nos Serviços Administrativos e anexar documento da segurança social comprovativo do escalão do abono de família, até ao próximo dia 30 de junho de 2017.

Esposende, 23 de junho de 2017

O Diretor,

(Albino Casado Neiva)

